



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.983

João Pessoa - Sexta-feira, 22 de Julho de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 185.

João Pessoa, 19 de julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de fevereiro de 1979,

RESOLVE facultar o expediente no dia 26 do corrente mês, nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em virtude das homenagens alusivas ao aniversário da morte do Presidente João Pessoa.

PORTARIA Nº 173

João Pessoa, 05 de julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05008840-8,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **GERALDO MAGELA DE BARROS FRANÇA**, Administrador, matrícula nº 74.334-8, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para concluir o curso de Especialização em Gestão Pública, ministrado na Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, sob a orientação da UEPB, no período de julho a setembro de 2005.

PUBLICADA NO DOE EM 07.07.2005
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 400/2005

EXPEDIENTE DO DIA 20.07.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	57.047-8	EDIANETE FARIAS FORMIGA BANDEIRA	30	DE 02.05.05 a 31.05.05
SEC	57.304-3	MARIA PIRES DE SOUSA MORAIS	60	DE 24.05.05 a 22.07.05
SEC	58.177-1	FRANCISCO NASARENO PONTES	30	DE 24.05.05 a 22.06.05
SEC	59.577-2	JOSE GONCALO DOS SANTOS	60	DE 30.05.05 a 28.07.05
SEC	66.886-9	ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	30	DE 09.05.05 a 07.06.05
SEC	68.345-1	MARIA DAS G. PORPINO GUILHERME DA SILVA	60	DE 27.05.05 a 25.07.05
SEC	68.586-1	CARMELITA MOTA BARBOSA	90	DE 23.05.05 a 20.08.05
SEC	74.401-8	MARIA REJANE DE CARVALHO MARINHO	60	DE 04.05.05 a 02.07.05
SS	74.881-1	LUCIMAR LEITÃO DE SOUSA ANDRADE	90	DE 01.05.05 a 29.07.05
SEC	81.503-9	URIAS CALIXTO DA SILVA	60	DE 03.06.05 a 01.08.05
SEC	85.442-5	KLEIDE DA SILVA COLAÇO	30	DE 02.05.05 a 31.05.05
SEC	85.678-9	MARIA DO CARMO SOUZA FERNANDES	15	DE 24.05.05 a 07.06.05
SEC	89.265-3	MARIA DE LOURDES MOREIRA DA SILVA	30	DE 08.06.05 a 07.07.05
SEC	121.750-0	MARIA JOSE MALHEIROS GOMES	60	DE 02.05.05 a 30.06.05
SEC	130.127-6	MARIA DE LOURDES SILVA	60	DE 02.05.05 a 30.06.05
SEC	131.498-0	MARIA DE FÁTIMA FREITAS ROSADO	60	DE 24.05.05 a 22.07.05
SEC	131.657-5	MARIA DEUSALINE DANTAS DE OLIVEIRA	90	DE 27.04.05 a 25.07.05
SEC	141.590-5	MARIA DAS GRAÇAS LINS PEREIRA	90	DE 16.05.05 a 13.08.05
SEC	141.788-6	MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA	30	DE 16.05.05 a 14.06.05
SEC	142.167-1	OLGA OLIVEIRA DE CARVALHO	60	DE 20.05.05 a 18.07.05
SEC	142.205-7	MARIA RIBEIRO DE SOUSA	30	DE 06.06.05 a 05.07.05
SEC	142.207-3	WALDERLUCE LINS DA SILVA	15	DE 06.06.05 a 20.06.05
SEC	144.289-9	ANTONIA IVONETE HENRIQUE SILVEIRA	15	DE 31.05.05 a 14.06.05
SEC	144.817-0	CLAUDINETE PEREIRA MONTEIRO	10	DE 29.04.05 a 08.05.05

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 401/2005

EXPEDIENTE DO DIA 20.07.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	65.362-4	JOSEFA ALVES DA COSTA	08	DE 03.05.05 a 10.05.05
SS	67.315-3	IRACEMA ARANTES DA SILVA	15	DE 29.04.05 a 13.05.05
SCJ	68.334-5	MARIA DA PENHA ALMEIDA	08	DE 29.04.05 a 06.05.05
SEC	72.732-6	JANDIRA FERNANDES COSTA CARNEIRO	90	DE 30.04.05 a 28.07.05
SEC	79.635-2	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	30	DE 25.04.05 a 24.05.05
SEC	81.690-6	ALBERTINA GARRIDO GOMES	30	DE 14.04.05 a 13.05.05
SEC	84.420-9	MARINES NUNES PEREIRA	15	DE 28.04.05 a 12.05.05
SEC	96.311-9	MARIA JOSE DA SILVA	90	DE 05.05.05 a 02.08.05
SS	115.508-3	CICERA PEDROSA DE MEDEIROS	60	DE 20.04.05 a 18.06.05
SEC	120.826-8	MARIA SIDNEIDE DE SOUSA ESTRELA	90	DE 15.04.05 a 13.07.05
SEC	129.898-4	CARLOS AUGUSTO COSTA MONTEIRO	30	DE 03.05.05 a 01.06.05
SEC	130.896-3	MARIA LUZINETE FERNANDES DA COSTA	25	DE 03.06.05 a 27.06.05
SEC	132.180-3	VERÔNICA MARIA DE SOUSA	30	DE 27.04.05 a 26.05.05
SEC	134.315-7	MARIA DO SOCORRO C. GUIMARAES	25	DE 31.05.05 a 24.06.05
SEC	136.113-9	MARIA JOSE MOTA	20	DE 19.05.05 a 07.06.05
SEC	136.945-8	ZÉLIA PEREIRA DA ROCHA	30	DE 10.05.05 a 08.06.05
SEC	141.149-7	MARIA NELDA DA SILVA	60	DE 13.04.05 a 11.06.05
SEC	141.221-3	MARIA DE LOURDES COSTA	60	DE 02.05.05 a 30.06.05
SEC	142.466-1	TERCINA MARIA DA CONCEIÇÃO	90	DE 11.05.05 a 08.08.05
SEC	143.242-7	LIGIA CORDEIRO DE SOUZA BRITO	10	DE 12.05.05 a 21.05.05
SEC	144.753-0	JOSE DOMINGOS DE BARROS	60	DE 04.05.05 a 02.07.05
SECI	153.506-4	SELENE SANTIAGO MOUSINHO	10	DE 12.05.05 a 21.05.05
SEC	657.829-2	IZABEL MONTEIRO DOS SANTOS	15	DE 11.05.05 a 25.05.05
SEC	667.355-4	MARIANA FERREIRA DE MEDEIROS	10	DE 11.05.05 a 20.05.05
SEC	695.020-5	AURENIR PEREIRA LACERDA VIEIRA	15	DE 18.04.05 a 02.05.05

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 402/2005

EXPEDIENTE DO DIA 20.07.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	58.637-4	JOSE EDSON ALVES DA SILVA	30	DE 09.05.05 a 07.06.05
SEC	65.286-5	RULTHE PIMENTEL MOTA	30	DE 16.05.05 a 14.06.05
SA	68.439-2	LINDALVA ADILIA DE OLIVEIRA	90	DE 30.05.05 a 27.08.05
SEC	72.513-7	MARINEIDE DE LIMA SOUSA	15	DE 02.05.05 a 17.05.05
SEC	84.660-1	CECI NEVES DA SILVA	45	DE 03.05.05 a 16.06.05
SEC	85.599-5	FERNANDO CABRAL DE ARAUJO	30	DE 02.05.05 a 31.05.05
SS	88.110-4	MARINEIDE DE LIMA SOUSA	15	DE 02.05.05 a 17.05.05
SRE	104.388-9	REJANE DE OLIVEIRA BARROS	15	DE 31.05.05 a 14.06.05
SETRAS	126.818-0	NEUZANI CARLOS BALBINO	15	DE 02.05.05 a 16.05.05
SS	127.598-4	ELMA MARIA MORAES DE NEGREIROS	90	DE 28.04.05 a 26.07.05
SEC	129.856-9	TEREZINHA NUNES RODRIGUES	60	DE 17.05.05 a 15.07.05
SEC	137.045-6	ELIZABETE MEDEIROS DE SA	15	DE 06.06.05 a 20.06.05
SEC	137.495-8	NUBIA BETANIA FERREIRA DE MEDEIROS	15	DE 13.05.05 a 27.05.05
SEC	142.257-0	MARGARIDA DA SILVA GONÇALVES	30	DE 05.05.05 a 03.06.05
SEC	143.141-2	MARIA DAS GRAÇAS CASSIANO DE ARAUJO	30	DE 09.05.05 a 07.06.05
SEC	143.319-9	SIRLEIDE DE FARIAS HERCULANO	30	DE 04.05.05 a 02.06.05
SEC	145.733-1	JACI DE SOUZA MARACAJÁ	30	DE 03.05.05 a 01.06.05
SEC	146.549-0	EUNICE RITA DE MENEZES SALES	60	DE 05.05.05 a 03.07.05
SEC	146.587-2	DARCY GOMES DE BARROS	15	DE 25.05.05 a 08.06.05
SS	148.019-0	ADMILSON XAVIER DA SILVA	30	DE 25.04.05 a 24.05.05
SEC	670.168-0	MARIA DE FÁTIMA FONSECA FIGUEIREDO	15	DE 09.05.05 a 23.05.05
SEC	682.270-3	MARIA JOSE OLIVEIRA MONTEIRO	15	DE 09.05.05 a 23.05.05
SEC	690.540-4	JOSEFA MARIA DO SOCORRO	15	DE 16.05.05 a 30.05.05
SEC	694.878-2	APARECIDA DE FÁTIMA MENESES	15	DE 02.05.05 a 16.05.05
SCJ	900.933-7	MARILEIDE MACIEL MACHADO	15	DE 16.05.05 a 30.05.05

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 403/2005

EXPEDIENTE DO DIA 20.07.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	56.805-8	FRANCISCA DE FÁTIMA PIRES	30	DE 25.05.05 a 23.06.05
SEC	58.876-8	MARIA LEITE DA SILVA	30	DE 23.05.05 a 21.06.05
SEC	71.567-1	MARIA DO SOCORRO NUNES DA CRUZ	60	DE 09.05.05 a 07.07.05
SRE	72.324-0	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	30	DE 05.05.05 a 03.06.05
SEC	73.788-7	CELIA MARIA REBOUÇAS FIGUEIREDO	30	DE 05.05.05 a 03.06.05
SEC	74.404-2	MARIA DE LOURDES RAMALHO PIRES	30	DE 13.05.05 a 11.06.05
SEC	81.902-6	MIRIAN SIMOES DE SOUSA	30	DE 28.04.05 a 27.05.05
SEC	82.209-4	SEMIRAMES CAETANO DE BRITO ROCHA	30	DE 03.05.05 a 01.06.05
SSP	86.892-2	JOSE PEREIRA FILHO	30	DE 09.05.05 a 07.06.05
SEC	87.713-1	RENATO MARIA DE AGUIAR	60	DE 09.05.05 a 07.07.05
SEC	91.986-1	MARIA DO SOCORRO M. C. AVALCANTI	30	DE 10.05.05 a 08.06.05
SEC	117.957-8	MARIA DAS DORES MACHADO NOBREGA	30	DE 02.05.05 a 31.05.05
SEC	120.374-6	JOANA DO SOCORRO NUNES DE LUCENA	30	DE 23.05.05 a 21.06.05
SEC	131.560-9	MARIA DO SOCORRO LIMA XAVIER	30	DE 10.05.05 a 08.06.05
SEC	131.651-6	RUTH MARIA RIBEIRO CIRNE	60	DE 12.05.05 a 10.07.05
SEC	131.829-2	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DOS SANTOS	90	DE 03.05.05 a 31.07.05
SEC	131.846-2	MARIA GORETE LUCENA DE VASCONCELOS	60	DE 05.05.05 a 03.07.05
SEC	132.849-2	NOEMIA BARBOSA LAURENTINO	30	DE 12.05.05 a 10.06.05
SEC	133.803-0	MARIA DO CARMO MARQUES RABELO	30	DE 23.05.05 a 21.06.05
SEC	142.059-3	SOLANGE CRISTINA SANTIAGO P. LUCENA	45	DE 03.05.05 a 16.06.05
SEC	142.205-7	MARIA RIBEIRO DE SOUSA	30	DE 05.05.05 a 03.06.05
SEC	142.881-1	LUZIA BEZERRA DA SILVA	15	DE 09.05.05 a 23.05.05
SEC	143.590-6	MARIA AURILENE DE SOUSA	30	DE 19.05.05 a 17.06.05
SEC	143.905-7	LÚCIA DE SOUZA	30	DE 23.05.05 a 21.06.05

PUBLICQUE-SE

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.com.br

3218.6518



RESENHA Nº 404/2005

EXPEDIENTE DO DIA 20.07.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	61.734-2	MARIA DE L. DE ALENCAR LEITE FIGUEIREDO	30	DE 16.05.05 a 14.06.05
SEC	61.957-4	MARIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	30	DE 02.05.05 a 31.05.05
SEC	66.563-1	MARGARETE VILAR	60	DE 13.05.05 a 11.07.05
SEC	70.777-5	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DUTRA	30	DE 16.05.05 a 14.06.05
SEC	74.473-5	CANDIDA MARIA COELHO FERNANDES	60	DE 16.05.05 a 14.07.05
SEC	75.282-7	FRANCISCA BEZERRA DA NOBREGA	30	DE 09.05.05 a 07.06.05
SEC	78.106-1	EULINA DE OLIVEIRA QUERINO	60	DE 02.05.05 a 30.06.05
SEC	81.500-4	MARIA JOSE DA SILVA PALMEIRA	30	DE 11.05.05 a 09.06.05
SEC	85.780-7	LUCIA DE FÁTIMA NEVES DANIEL	60	DE 10.05.05 a 08.07.05
SAIA	90.740-5	JOÃO RODRIGUES SILVA	90	DE 16.05.05 a 13.08.05
SEC	114.812-5	LUZIA GOMES DA COSTA	30	DE 19.04.05 a 18.05.05
SEC	119.841-6	MARIA RAMALHO DE FREITAS ALMEIDA	30	DE 09.05.05 a 07.06.05
SEC	129.606-0	ELOSNEIDE SOUZA BEZERRA	30	DE 11.05.05 a 09.06.05
SEC	132.092-1	ANA MACEDO DA SILVA	30	DE 07.04.05 a 06.05.05
SEC	134.720-9	AURENI ALVES	30	DE 04.05.05 a 02.06.05
SSP	135.813-8	JOÃO DOMINGOS DE QUEIROZ	90	DE 09.05.05 a 06.08.05
SSP	139.485-1	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA	08	DE 16.05.05 a 23.05.05
SEC	141.738-0	SILVIA MARIA DE FREITAS	30	DE 12.05.05 a 10.06.05
SEC	142.262-6	MARIA DO SOCORRO SILVA VIEIRA	30	DE 02.05.05 a 31.05.05
SEC	142.277-4	MARIA DE FÁTIMA ALVES RODRIGUES	30	DE 18.04.05 a 17.05.05
SEC	142.283-9	MARIA DOS REMEDIOS MOREIRA	30	DE 27.04.05 a 26.05.05
SEC	144.023-3	FRANCISCA NUNES DE PAULA	30	DE 03.05.05 a 01.06.05
SEC	144.511-1	ERIKA NUNES	15	DE 12.05.05 a 26.05.05
SEC	145.325-4	MARIA BATISTA ILMA	45	DE 06.05.05 a 19.06.05
SS	148.448-6	DIONIZIA RODRIGUES CANDIDO	15	DE 09.05.05 a 23.05.05

PUBLIQUE-SE


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/234/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00300/05,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Professora **ROSEANE PATRÍCIA DE ARAÚJO SILVA FREIRE**, matrícula n.º 122980-0, lotado no Departamento de Contabilidade, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, na Universidade de Granada - Espanha, no período de **01 de novembro de 2005 a 01 de novembro de 2008**.

Registros e publicações necessários.
Republicar por incorreção.

Campina Grande, 21 de Junho de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/267/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar o servidor em cargo comissionado, **FRANCOIS TCHAIKOWSKY TABOSA**, matrícula n.º. 101337-8, lotado na Central de informática desta universidade, a partir de 13.07.2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 13 de Julho de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/268/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º /2005,

RESOLVE:

Nomear VANUZA LOPES VIEIRA, portadora do CPF 645.941.734-20 e RG 1.286.790 SSP/PB, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário de unidade de Administração Superior**, Símbolo UEPB NAS-4..

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 13 de julho de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/269/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º /2005,

RESOLVE:

Nomear VANUZA SILVA MACEDO, portadora do CPF 923.559.600-97 e RG 1.600.055, SSP/PB, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário de unidade de Administração Superior**, Símbolo UEPB NAS-4..

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 Julho de 2005.

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PORTARIA/UEPB/GR/270/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02.500/2005,

RESOLVE:

Nomear VALÉRIA SILVA ARAGÃO, portadora do CPF 603.420.564-68 e RG 1.329.122, SSP/PB, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário de unidade de Administração Superior**, Símbolo UEPB NAS-4..

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 Julho de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/271/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02498/2005,

RESOLVE:

Nomear GIANE FERNANDES MARTINS DANTAS, portadora do CPF 071.355.704-48 e RG 2.937.102, SSP/PB, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário de unidade de Administração Superior**, Símbolo UEPB NAS-4..

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 18 Julho de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/272/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02222/2005,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do professor **Marcos Antônio Farias de Paiva**, matrícula n.º. 122519-7, lotado no Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, sem ônus, para tratar de interesses particulares, por 2 (dois) anos, a partir de 01.07.2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 15 de Julho de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/273/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02459/2005,

RESOLVE:

Nomear MOISÉS DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF 034.099.064-36 e RG 1.927.613, SSP/PB, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário de unidade de Administração Superior**, Símbolo UEPB NAS-4..

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 15 de Julho de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/274/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02460/2005,

RESOLVE:

Nomear SUÉLEM PEREIRA CABRAL, portadora do CPF 047.021.694-836 e RG 2.679.642, SSP/PB, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário de unidade de Administração Superior**, Símbolo UEPB NAS-4..

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 18 de Julho de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/276/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02499/2005,

RESOLVE:

Nomear VANUZA BATISTA DE SOUZA SILVA, portadora do CPF 923.559.600-97 e RG 1.600.055, SSP/PB, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário de unidade de Administração Superior**, Símbolo UEPB NAS-4..

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 18 de Julho de 2005.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR-SRH/036/2005

Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **DEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	Matric.	NOME	ASSUNTO
Depto. de Letras	02302/05	122966-4	Margliana Rodrigues da Silva	Dedicação Exclusiva
Depto. de Química	01960/05	100652-5	Claudianor Albuquerque Farias	Dedicação Exclusiva
Depto. de Direito Público	01477/05	122931-1	Laplace Guedes Alcoforado de Carvalho	Dedicação Exclusiva
Depto. de História e Geografia	01478/05	321074-0	Maria Lindaci Gomes de Souza	Dedicação Exclusiva
Depto. de Serviço Social	00201/05	122378-0	Jussara Carneiro Costa	Dedicação Exclusiva

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 15 de Julho de 2005.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Turismo e Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - JUCEP

RESOLUÇÃO DE PLENÁRIA Nº 009/2005.

DISPÕE SOBRE TABELA DE EMOLUMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TRADUTORES E INTÉRPRETES COMERCIAIS.

O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições regimentais, considerando as disposições contidas nos artigo 60 da Lei n.º 8.934/94, c/c os artigos, 32, inciso II, "h" e 48 do Decreto n.º 1.800/96, considerando ainda as prescrições da Instrução Normativa n.º 84/2000, em seu art. 14 do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos e meios capazes de viabilizar o cumprimento das normas legais descritas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Tabela de Emolumentos de Serviços Prestados por Tradutores e Intérpretes Comerciais, na forma dos anexos abaixo:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala de Reuniões das Sessões do Plenário de Vogais da JUCEP em João Pessoa, 19 de Julho de 2005.

VOGAIIS
 FERNANDO RODRIGUES DE MELO - Diretor Presidente
 JOSÉ PETRÔNIO QUEIROZ FERREIRA - Secretário Geral
 JOSÉ LUIZ NETO
 ALMIR JOSÉ DE CARVALHO
 ADRIÃO PIRES BEZERRA
 MARCELO DE F. NETO
 MÁRCIA FERREIRA LIMA
 MÁRCIA FERREIRA LIMA
 FERNANDO M. DE ALMEIDA
 JOSÉ PAULO FERREIRAS
 GILBERTO MARCANI C. BOUZA
 DIONÉES T. DE CARVALHO
 JOSÉ RENATO C. OLIVEIRA
 EDUARDO EDUARDO A. DE MORAIS
 JOSÉ VAGNER DE LACERDA - Vice-Presidente
 FLAVIANO JOSÉ DE SOUSA - Advogado Jurídico

ANEXO-I

Valores Máximos para Serviços Prestados por Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais

SERVIÇOS	PREÇOS
I - TRADUÇÃO / VERSÃO	
I.1 Textos comuns:	
Até 25 (vinte e cinco) linhas digitadas com um mínimo de 50 toques por linha.....	R\$ 23,40
Por linha ou fração.....	R\$ 0,94
I.2 Textos Jurídicos, Técnicos e Científicos:	
Até 25 (vinte e cinco) linhas digitadas com um mínimo de 50 toques por linha.....	R\$ 34,32
Por linha ou fração.....	R\$ 1,38
I.3 Por laudo do exame ou conferência de exatidão de tradução ou versão de outro tradutor.....	50% do preço original
I.4 Serviços urgentes (recebidos e entregues no mesmo dia).....	Acréscimo de 50% do preço original
II - TRADUÇÃO DE UM IDIOMA ESTRANGEIRO PARA OUTRO IDIOMA ESTRANGEIRO	
II.1 Textos comuns:	
Até 25 (vinte e cinco) linhas digitadas com um mínimo de 50 toques por linha.....	R\$ 34,32
Por linha ou fração.....	R\$ 1,38
II.2 Textos Jurídicos, Técnicos e Científicos:	
Até 25 (vinte e cinco) linhas digitadas com um mínimo de 50 toques por linha.....	R\$ 54,60
Por linha ou fração.....	R\$ 2,17
II.3 Por laudo do exame ou conferência de exatidão de tradução ou versão de outro tradutor.....	50% do preço original
III - CÓPIAS	
III.1 fornecidas simultaneamente com original, por cópia.....	20% do preço original
III.2 fornecidas posteriormente, por cópia (preço vigente na época da cópia).....	50% do preço original
IV - SERVIÇOS URGENTES E DE EXTREMA URGÊNCIA	
IV.2 Serviços urgentes (recebidos e entregues no mesmo dia).....	50% do preço original
IV.2 Serviços de extrema urgência (serviços realizados aos sábados, domingos e feriados).....	100% do preço original
V - INTERPRETAÇÃO	
V.1 Pela primeira hora ou fração.....	R\$ 78,00
V.2 Por hora subsequente ou fração mínima de um quarto de hora.....	R\$ 40,56
V.3 Por serviço prestado após às 19 horas.....	Acréscimo de 50% sobre os valores constantes dos itens IV.1 e IV.2
V.4 Pelo comparecimento do Interpretete, sem que o serviço se realize.....	R\$ 78,00
V.5 Despesa com transportes, hospedagem e alimentação, em serviço prestado fora da sede do escritório.....	A combinar

Observações:

- *Os emolumentos fixados nos itens I, II e III correspondem a laudas digitadas de Até 25 (vinte e cinco) linhas digitadas com um mínimo de 50 toques por linha, totalizando 1.250(mil duzentos e cinquenta) caracteres com espaço, sendo que cada linha ou fração excedente será cobrada com um acréscimo de 4% dos respectivos emolumentos.
- Consideram-se :
 - Textos comuns: passaportes, certidões de registro civil e carteira de identidade, cuja tradução ou versão não exija consulta a bibliografias e dicionários especializados e à especialistas de uma dada área;
 - Textos jurídicos, técnicos e científicos: todo e qualquer texto cuja tradução exija consulta a bibliografia e dicionários especializados, bem como a especialistas de dada área; textos comerciais; textos bancários e contábeis e diplomas escolares.

FERNANDO RODRIGUES DE MELO
Diretor Presidente da JUCEP

Receita

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 041-2005 - SNR 3º Campina Grande, 28 de junho de 2005.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0112312005-6- RRCG

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de 01 (um) Livro Reg. de Documentos e Termos de Ocorrência nº 01, pertencente a Firma: FECHINE E ALENCAR LTDA Inscrição Estadual nº 16.131.490-2 C.N.P.J nº 04.111.497/0001-76 estabelecida na AV: Severino Bezerra Cabral, 950-Catolé - Campina Grande - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01 (um) Livro Reg. de Documentos e Termos de Ocorrência nº 01.

III- DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE

MARCELO DO CARVALHO DE LIRA
Gerente Regional

COLETORIA ESTADUAL DE ALAGOA NOVA

PORTARIA Nº 00002/2005/ALN 5 de Julho de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE ALAGOA NOVA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0091742005-0.;
Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II.Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1473883 - MARCELO DO CARVALHO DE LIRA

Anexos da Portaria Nº 00002/2005/ALN

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.028.305-1	FRANCISCO MARQUES RUFINO	RUA PROFESSOR ATAIDE, 00437 - CENTRO - 58125000, Nº -	ALAGOA NOVA/PB	FONTE

COLETORIA ESTADUAL DE ALAGOA NOVA

PORTARIA Nº 00003/2005/ALN 5 de Julho de 2005

O Diretor da C. E. DE ALAGOA NOVA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0097162005-9.;
Considerando que o contribuinte relacionado no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou sem movimento, ou não apresentou, à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, "ex-officio", a inscrição da firma relacionada no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Receptoraria, até ulterior deliberação.

II.Declarar o contribuinte referido no item anterior como não inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do mesmo ou que lhe for destinada, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1473883 - MARCELO DO CARVALHO DE LIRA

Anexos da Portaria Nº 00003/2005/ALN

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.132.293-0	DEISY FEITOSA LEAL FREIRE	ENGENHO VITORIA - ZONA RURAL - 58125000, Nº -	ALAGOA NOVA/PB	NORMAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SOLEDADE

PORTARIA Nº004/2005-CES Soledade, 01 de julho de 2005.

O Coletor Estadual de Soledade, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no(s) processo(s) nºs0173452005-1 e 0173472005-0.
Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o Contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerada;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais das firmas relacionadas no anexo desta portaria.

II. Declarar as firmas referidas no item anterior como não inscritas no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder das mesmas ou que lhes forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco de Assis Oliveira
Coletor

ANEXO A PORTARIA Nº 004 /2005/CES

Inscrições	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
16.106.407-8	Ivalda Maria Cordeiro Oliveira	Rua Pref.Inácio Claudino,255	S V Seridó	Pb
16.094.782-0	Geraldo Cesário da Costa	Rua José B de Medeiros,s/n,Centro	S V Seridó	Pb


Francisco de Assis Oliveira
Coletor

COLETORIA ESTADUAL DE UIRAUNA

PORTARIA Nº 00004/2005/UIR

9 de Junho de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE UIRAUNA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0176172005-8;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

Anexos da Portaria Nº 00004/2005/UIR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.104.110-8	JOAO BATISTA QUEIROGA	R S VICENTE DE PAULA, Nº 00000 - CENTRO	UIRAUNA/PB	FONTA
16.126.360-7	MATOS ALEM VENANCIO	R S VICENTE DE PAULA, Nº 00021 - CENTRO	UIRAUNA/PB	FONTA
16.126.395-0	SIMONE RODRIGUES DE LIRA	RUA FCO EUCLIDES FERNADES, Nº 00000 - CENTRO	UIRAUNA/PB	FONTA
16.128.193-1	MARIA DAS GRACAS DUARTE	RUA EUCLIDES FERNADES, Nº 00092 - CENTRO	UIRAUNA/PB	FONTA
16.134.783-5	DJAIL DANTAS RODRIGUES	RUA EUCLIDES FERNADES, Nº 00019 - CENTRO	UIRAUNA/PB	FONTA
16.042.034-2	MARIA DA CONSOLACAO DUARTE NASCIMENTO	RUA FRANCISCO VIEIRA DA COSTA, Nº 00022 - CENTRO	UIRAUNA/PB	FONTA


Francineide Pereira Vieira
COLETORA
MAT 145 479-0

COLETORIA ESTADUAL DE SAO BENTO

PORTARIA Nº 00005/2005/SBE

29 de Junho de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE SAO BENTO , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0201422005-0;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0466216 - ADERCI DANTAS DOS SANTOS

Anexos da Portaria Nº 00005/2005/SBE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.143.773-7	AFONSO MANOEL NETO	R CICERO RAMALHO BARBOSA, Nº 532 - SAO BERNARDO	SAO BENTO/PB	NORMAL

COLETORIA ESTADUAL DE ARARUNA

PORTARIA Nº 00007/2005/ARU

16 de Junho de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE ARARUNA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0185492005-7;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no

endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0813672 - EDISIO PERCILIO DE MORAIS

Anexos da Portaria Nº 00007/2005/ARU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.137.344-5	MARCIO DA SILVA BALBINO	RUA DONA MATRIZ, 00284 - CENTRO - 58240000, Nº -	CAMPO DE SANTANA/PB	FONTA


Edisio Percilio de Moraes
COLETOR - MAT. 081.367-2

COLETORIA ESTADUAL DE SAPE

PORTARIA Nº 00007/2005/SAP

5 de Julho de 2005

O Coletor Estadual C. E. DE SAPE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0209062005-6;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

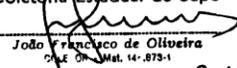
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1468731 - JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Anexos da Portaria Nº 00007/2005/SAP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.071.099-5	JOSE BRAZ DE LIMA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 00251 - CENTRO	SAPE/PB	FONTA
16.130.720-5	FERNANDO MENDONCA E SILVA	ROD PB 55 KM 11 - ZONA RURAL - 58340000, Nº -	SAPE/PB	FONTA
16.141.139-8	DEISY SABINO DE CARVALHO	ORCINE FERNADES, Nº 00163 - CENTRO	SAPE/PB	FONTA
16.140.174-0	JOSEFA IVANA DIAS CAVALCANTE	ORCINE FERNADES, Nº 00227 - CENTRO	SAPE/PB	FONTA
16.133.585-3	ANTONIO CRISTIANO CUNHA DE MELO	PC CAPITAO M ANTONIO FERNADES, 00098 - 58340000, Nº - CENTRO	SAPE/PB	FONTA
16.140.071-0	MARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA CEL JOAO DE SOUZA, Nº 00017 - CENTRO	SAPE/PB	FONTA
16.082.300-5	IRENE PEREIRA DA SILVA	AV GETULIO VARGAS, Nº 00057 - CENTRO	SAPE/PB	FONTA
16.123.262-0	AMANDA SUELY CARDOSO DE MELO	RUA PADRE ZEFERINO MARIA, 00256 - 58340000, Nº - CENTRO	SAPE/PB	FONTA
16.123.626-0	JOAO BATISTA SOARES DO NASCIMENTO	SIT INHAUA - ZONA RURAL - 58340000, Nº -	SAPE/PB	FONTA
16.125.003-3	JOSE ANTONIO TEODOZIO E LIMA	PAT MERCADO PUBLICO - 58340000, Nº - CENTRO	SAPE/PB	FONTA
16.126.635-5	IVANILDA GOMES DA SILVA	ORCINE FERNADES, Nº 00303 - CENTRO	SAPE/PB	NORMAL

Coletoria Estadual de Sapé


João Francisco de Oliveira
Mat. 14. 073-1
Em 05/07/2005

SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE UMBUZEIRO

PORTARIA Nº 007/2005

Umbuzeiro, 04 de junho de 2005

O Coletor Estadual de UMBUZEIRO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 140 inciso III c/c os seus §§ 1º e 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997;

Considerando o que consta no processo nº 021/2005;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

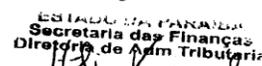
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ESTADO DA PARAIBA
Secretaria das Finanças
Diretoria de Adm Tributária
Hélio Vasconcelos
Coletor - Mat. 147 082-F

ANEXO À PORTARIA Nº 007/ 2005

16.023.051-9	ILMA MARIA BEZERRA CAVALCANTE	AV CARLOS PESSOA, 128 - CENTRO - UMBUZEIRO - 58.420.000
--------------	-------------------------------	---

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 10333-6/2005-RCG Campina Grande, 01 de julho de 2005.

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s) nº (s); 19567-7; 20176-0/2005. Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",
RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente do RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 10333-6/2005 RCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.082.585-7	AGNALDO ARAÚJO DO RÊGO	RUA: ALVORADA, Nº 537, LOJA A, ALTO BRANCO	C. GRANDE-PB
16.111.832-1	ARAÚJO MOURA & MEDEIROS LTDA	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 44, LOJA 01, LIBERDADE	C. GRANDE-PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 01 de julho de 2005

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente do RRCG

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 288/PGE João Pessoa, 14 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA, Procurador do Estado, matrícula nº 156.006-9, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, OAB/PB-11.822, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS - Processo nº 200.2005.032.330-8, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por RITA ANA DE OLIVEIRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 290/PGE João Pessoa, 15 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. WALQUÍRIA PEIXOTO VELOSO BORGES PEREIRA DE LIMA, Procuradora do Estado, matrícula nº 155.626-0, e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 135.293-8, Defensor Público, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2001.021246-8, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por RONALDO BARROSO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 291/PGE João Pessoa, 15 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. WALQUÍRIA PEIXOTO VELOSO BORGES PEREIRA DE LIMA, Procuradora do Estado, matrícula nº 155.626-0, e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 135.293-8, Defensor Público, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2005.031.504-9, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOÃO BATISTA LEITE GUIMARÃES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 292/PGE João Pessoa, 15 de julho de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. WALQUÍRIA PEIXOTO VELOSO BORGES PEREIRA DE LIMA, Procuradora do Estado, matrícula nº 155.626-0, e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 135.293-8, Defensor Público, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2005.032.231-8, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por VILSON DUTRA DE SOUZA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 305 / 2005 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir de 01 de agosto de 2005, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005 ao Servidor FRANCISCO DE FÁTIMA BARBOSA CAVALCANTI, Assessor Especial, matrícula nº 154.388-1, lotado e com exercício nesta Defensoria. (Processo nº 1135/2005-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

* Publicada no D.O. 07 / 07 / 2005
Republicar por incorreção.

Portaria n.º 307 / 2005 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 05 de julho de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005 ao Servidor MANUEL NOGUEIRA NETO, Motorista, matrícula nº 88.072-8, com exercício nesta Defensoria Pública. (Processo nº 1154/2005-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

* Publicada no D.O. 07 / 07 / 2005
Republicar por incorreção.

Portaria n.º 308 / 2005 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 05 de julho de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 13 de julho de 2005, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 a Servidora ELIANE MARIA LACERDA DE FIGUEIREDO, Advogada ANS, matrícula nº 109.761-0, lotada e com exercício nesta Defensoria. (Processo nº 1155/2005-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

* Publicada no D.O. 07 / 07 / 2005
Republicar por incorreção.

Portaria n.º 311/2005 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 12 de julho de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir desta data, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2004, à Defensora Pública MARIA JUVINETE ANACLETO, Símbolo DP-1, matrícula nº 135.322-5, indicando a Defensora Pública FORMOZINA DA FONSECA RAMALHO, Símbolo DP-1, matrícula nº 51.309-1, para substituí-la na 1ª Defensoria Pública, da 2ª Vara da Comarca de Santa Rita, enquanto perdurar seu afastamento, cumulativamente com suas designações anteriores (Processo nº 1175/2005-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 312/2005-DPEP/GDPG

João Pessoa, 13 de julho de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula nº 84.608-2, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Orlando de Souza Clementino, nos autos do Processo nº 017.2004.000.321-6, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Esperança, onde serão submetido a julgamento popular, às 08:00 horas, do dia 19 de julho do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 313/2005-DPEP/GDPG

João Pessoa, 14 de julho de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula nº 84.608-2, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados abaixo relacionados, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Cajazeiras, onde serão submetidos a julgamento popular, a saber:

- Dia 02/08/05 às 08:00 horas - Réu: Damião Rodrigues da Silva
- Dia 04/08/05 às 08:00 horas - Réu: Lindalberto Kelis Lima Victor

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 314 / 2005 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 18 de julho de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK, Símbolo DP-3, matrícula nº 73.979-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa de KALIELANDYA MACIEL DE BRITO, no Processo Nº 200.2004.031929-5, com tramitação no 1º Juizado da Infância e da Juventude. (Processo Nº 1367/2005-DPEP)

Publique-se.

Cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Defensor Público Geral do Estado

Portaria n.º 304 / 2005 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 28 de junho de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28.01.03,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir de 01 de junho de 2005, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 ao Servidor SÉRGIO JOSÉ SANTOS FALCÃO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 95.224-9, lotado e com exercício nesta Defensoria. (Processo nº 1130/2005-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

* Publicada no D.O. 01 / 07 / 2005
Republicar por incorreção.

Manfredo Guedes Pereira Santos Junior
Defensor Público Geral Adjunto